

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 014, DE 19/07/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.622ª Reunião Ordinária, realizada em 13/07/2023, o Voto Digep nº 11/2023, Processo SEI nº 21200.003718/2020-23,

RESOLVE:

- 1. APROVAR a Norma de Cessão e Requisição de Empregados da CONAB NOC 60.113.
- 2. REVOGAR a Resolução Direx N.º 016, de 21/6/2021.
- 3. INCUBIR as chefias de cientificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

JOÃO EDEGAR PRETTO Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab, em 19/07/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0_. informando o código verificador 29820414 e o código CRC 7059F0FD.